



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1327/2023

PUBLICADO	
Dia	07/02/2023
Jornal	Diário Oficial
	nº 2998
Sleivis Filho	

“Dispões sobre designação de servidores para compor a equipe de licitação do ITAQUIPREV, cedência de forma parcial no ITAQUIPREV e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

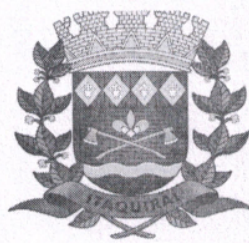
CONSIDERANDO o art. 36º A da Lei Complementar nº 096/2018 que autoriza a cedência parcial de servidor municipal para desempenho de funções no ITAQUI-PREV;

CONSIDERANDO a necessidade de designar uma equipe de licitação para o ITAQUIPREV nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art.1º. Designar para compor a equipe de licitação do Instituto de Previdência social dos Servidores Municipais de ITAQUIRAI /MS - ITAQUIPREV com cedência de forma parcial dos servidores municipais, Sr. Elton de Souza Neves CPF: 983.013.651-53, Nilva Cardozo Sanches Farias CPF: 695.436.589-00, Cleonice Eliane Fantin Mannrich CPF: 638.973.001-25 e Mary Cristine Kamakura 975.623.861-53, os trabalhos serão executados de forma complementar às suas funções dos supramencionados servidores no Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, em horário extraordinário, fora do horário normal de expediente, sem prejuízo de suas funções na administração municipal.

Itaquirai

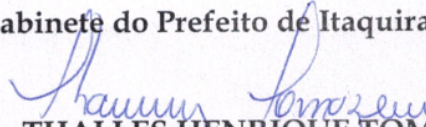


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 2º. Os servidores terão direito à complementação de seu vencimento, nos termos fixados pela Lei Complementar nº 096/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai, 06 de fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal